



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos executados no exercício de 2025, transferidos via fundo a fundo entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Pernambuco – FEAS/PE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira/PE – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 421/96, com suas alterações pela Lei nº 758/21, e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social sobre a execução financeira e orçamentária dos recursos transferidos ao município;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação comprobatória da execução dos recursos recebidos por meio das transferências fundo a fundo entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Pernambuco – FEAS/PE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira/PE – FMAS, referentes ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMAS em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos executados no exercício financeiro de 2025, transferidos via fundo a fundo entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Pernambuco – FEAS/PE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Passira/PE – FMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira/PE, 28 de abril de 2026.

Jayane Félix Albuquerque
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, Nº 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE: 81 3651-1237
E-MAIL: cmasspassirape@gmail.com**